

MENSAGEM Nº 12, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submeto à elevada deliberação de Vossas Senhorias o texto do Projeto de Lei que:

“Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Trânsito (CMT) no Município de Bambuí, na forma que especifica”.

A criação do referido Conselho visa promover a gestão democrática e participativa das políticas públicas voltadas à mobilidade urbana e ao trânsito em nosso Município.

O Conselho Municipal de Trânsito será um órgão colegiado, de caráter consultivo, propositivo e participativo, que reunirá representantes do Poder Público, da sociedade civil e do setor empresarial, assegurando que as decisões relacionadas à circulação, acessibilidade e transporte serão deliberadas em colaboração e fiscalização da comunidade.

A atuação do CMT buscará subsidiar a formulação de políticas públicas, contribuir para a fiscalização dos serviços de transporte urbano, acompanhar a destinação dos recursos orçamentários, propor normas, medidas educativas e aperfeiçoamento da legislação local, garantindo assim maior transparência, eficiência e segurança na mobilidade urbana.

Destaco, ainda, que a participação no Conselho será considerada serviço de relevante interesse público, sem qualquer remuneração aos membros, que atuarão voluntariamente em benefício da coletividade.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que sua implementação trará para o Município, submeto à apreciação dos Nobres Vereadores o presente Projeto de Lei, solicitando sua análise e aprovação.

